

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril, do ano dois mil e vinte dois (28.04.2022), que firmam, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, **JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Edja Antônio de França, nº 23, Bairro Boa Vista, Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72, e RG sob o nº 571.568 SSP-PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ – 11.472.475/0001-05, Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira – PE neste ato representado pela Secretária Municipal a Sra. **ADRIANA SANDRA DA SILVA**, brasileira, solteira, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade - RG nº 5823698 – SSP/PE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 011.878.584-20, domiciliada na Av. Moacir Soares, nº 266 – Novo Horizonte – Cupira/PE, e como **CONTRATADO(A)** o (a) Sr.(a): **ANTÔNIO LOPES DE MELO**, brasileiro(a), residente na Vila Laje de São José – Zona Rural – Cupira/PE, portador(a) da Cédula de Identidade Civil n.º 2.008.738 SDS/PE, e do CPF n.º 267.651.284-68, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, do Art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco e da **Lei Municipal n.º 02/2000**, resolvem firmar o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente Termo Aditivo mediante os termos da solicitação da prorrogação contratual feita através do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, na qual é explicitada a necessidade da prorrogação do contrato, tendo como fundamento jurídico o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, o art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco e a **Lei Municipal n.º 02/2000**.

*José Maria Leite de Macedo*  
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cupira | Secretaria da Saúde

Avenida Etelvino Lins, s/n – Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 11.472.475/0001-05

www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

**DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do contrato em caráter temporário, para atender necessidade de excepcional interesse público que consiste em **desempenhar a função de MOTORISTA**; no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Portaria nº 003/2022**, consoante disposições da Lei Municipal n.º 02/2000.

**DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo tem vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir do dia 01 de maio de 2022.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Cupira, 28 de abril de 2022.

*José Maria Leite de Macedo*  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA LEITE DE MACEDO  
PREFEITO

*Adriana Sandra da Silva*  
ADRIANA SANDRA DA SILVA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

*Adriana Sandra da Silva*  
Secretária de Saúde Cupira/PE  
CPF 011 878 584-20  
Portaria nº 007/2021

*Antônio Lopes de Melo*  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO LOPES DE MELO  
CONTRATADO(A)